

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Procuradoria Geral do Município, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de envio de Notas de expediente publicadas nos Diários Eletrônico da Justiça Estadual do Rio Grande do Sul, Justiça Trabalhista e Instâncias Superiores, conforme Contrato Administrativo nº 008/2019. Empresa: Nota Certa Boletins Jurídicos Ltda. No valor mensal de R\$ 319,80(Trezentos e dezenove reais e oitenta centavos), pelo prazo de 12 meses.

Pelotas, 22 de março de 2019.

**BRENDA R. COELHO GUARANY**  
Procuradora Geral Adjunta

**Publicado por:**  
Francisco Miguel Tuche Ferreira  
**Código Identificador:D75AA76D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/03/2019. Edição 2522  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>